OUVIDORIA (/transparencia_novo/index.php/ouvidoria/conhecendo-a-ouvidoria) / ACESSO À INFORMAC

(/transparencia_novo/index.php/1782-servico-de-informacao-ao-cidadao-sic)



(/transparencia_novo/index.php/conhecendo-a-ouvidoria)

f (https://www.facebook.com/TCEMAOficial) (https://twitter.com/tce_maranhao)

(https://www.instagram.com/tcemaranhao/)

(https://www.youtube.com/c/TCEMAOFICIAL)

INTRANET (/index.php/intranet) | MAPA DO SITE (/index.php/mapa-do-site)



(/)



TCE realizará concurso público para recomposição de quadro funcional



🖰 12 Junho 2024



O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) aprovou, em Sessão Plenária realizada na manhã de hoje, 12, a realização de concurso público para o preenchimento de cargos vagos existentes no quadro funcional da instituição. Devem ser oferecidas vagas para os cargos de procurador do Ministério Público de

Contas junto ao TCE, auditor estadual de controle externo e técnico estadual de controle externo.

Um dos fatores que possibilita a realização do concurso público é o fato de o TCE maranhense cumprir limite para gastos com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) da instituição relativo ao primeiro quadrimestre de 2024 demonstra que o TCE despende 0,81% de sua Receita Corrente Líquida (RGF) com gastos de pessoal. O último concurso público do TCE foi realizado em 2005.

Estudo realizado pela Unidade de Gestão de Pessoas (Ungep) apontou a necessidade de recomposição do quadro funcional do TCE, especialmente em razão da aposentaria de auditores e técnicos de controle externo, bem como o fato de um número significativo de servidores já fazerem jus ao abono permanência, situação na qual o servidor tem o direito de se aposentar, mas permanece no exercício de suas atividades funcionais.

De acordo com a Lei nº 11.134/2019, que disciplina o número de vagas do quadro funcional do TCE, a instituição dever ter um quantitativo de duzentos e trinta auditores estaduais de controle externo e cento e trinta e cinco técnicos estaduais de controle externo.

No atual momento, em relação ao cargo de auditor, cento e sessenta e oito cargos estão preenchidos. O cargo de técnico apresenta um total de oitenta cargos preenchidos. Desses quantitativos, quarenta e dois auditores e catorze técnicos fazem jus ao abono permanência.

Para efeito da recomposição do quadro funcional do TCE, via realização de concurso público, devem ser ofertadas sessenta e duas vagas para o cargo de auditor e cinquenta e cinco vagas para técnico, além de uma vaga para procurador do Ministério Público de Contas, resultante da ascensão da procuradora Flávia Gonzalez Leite ao cargo de conselheira.

Comissão Especial deve ser constituída nos próximos dias para levantamento de impacto orçamentário e financeiro e a adoção de todas as demais medidas indispensáveis à realização do concurso público.

O presidente do TCE, conselheiro Marcelo Tavares, destacou a importância do concurso público para recomposição e renovação do quadro funcional do TCE maranhense, ressaltando que a medida será fundamental para que a instituição esteja preparada para os desafios que envolvem um controle externo cada vez mais ágil e eficaz, gerando benefícios concretos aos cidadãos. "Com a realização deste concurso público preparamos o TCE e o seu corpo funcional para enfrentar os desafios atuais e futuros do controle externo, que passam por fiscalizar de forma criteriosa e tempestiva a execução das políticas públicas, contribuindo assim para o desenvolvimento socieconômico do Maranhão e o bem-estar de todos os seus cidadãos", afirma.

© 2024 Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. All Rights Reserved. Powered by Gerência de Tecnologia da Informação - GETEC

e da 36ª sessão ordinária do Pleno, realizada em 21/10/2020. Em seguida, o Presidente passou a palavra à Secretária do Pleno para leitura dos expedientes e sorteio de relatores de processos, conforme previsto nos arts. 39 e 40 do Regimento Interno desta Casa. **Distribuição**: Processo nº 1027/2021, que trata de estudos de viabilidadepara realização de concurso público para preenchimento de cargos vagos neste Tribunal, sendo 15 de técnicos estaduais de controle externo, com formação técnica em tecnologia da informação, e 5 de auditores estaduais de controle externo, dois com formação superior em tecnologia da informação e três em engenharia civil, tendo como relator designado o Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa. Anulada, em razão da ausência de exposição de motivos para distribuição dos autos no Pleno; Processo nº 5461/2021, que

PORTARIA TCE/MA Nº 324 DE 6 DE MAIO DE 2021.

Institui Comissão Especial para estudo e organização de concurso público para preenchimento dos cargos vagos, de Técnicos Estaduais de Controle Externo, na área de apoio técnico administrativo, especialidade em Tecnologia da Informação, no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso I, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005, combinado com o art. 94, inciso I, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXV do art. 1º da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005, RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Comissão Especial para estudo e organização de concurso público para preenchimento dos cargos vagos de Técnicos Estaduais de Controle Externo, na área de apoio técnico administrativo, especialidade em Tecnologia da Informação, no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.
- Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores e membros:
- I Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Conselheiro Presidente, matrícula nº 2907, que a presidirá;
- II Osmário Freire Guimarães, Conselheiro Substituto, matrícula nº 9043, Coordenador da Comissão;
- III Francisco Moreno Dutra, Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas, matrícula nº 10496, Secretário-Executivo da Comissão;
- IV Renan Coelho de Oliveira, Secretário de Tecnologia e Inovação, matrícula nº 10512;
- V João da Silva Neto, Gestor da Unidade de Controle Interno.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 6 de maio de 2021.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior Presidente